



PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Indicação de representante e suplente para o CONDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Feliz

DELIBERAÇÃO Nº 04/2021 – CPUAT -CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de indicação de membros da CPUAT de representante e suplente para o CONDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Feliz; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a indicação dos Conselheiros Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi, como membro titular e Luiz Antonio de Paula Nunes como suplente do CONDEMA.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Monica Antonia Viana, Carina Serra Amancio, Danila Martins de Alencar Battaus, Denise Antonucci, Maria Eneida Barreira, Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Vera Lúcia Blat Migliorini; **0 votos contrários; 0 abstenções.**

São Paulo-SP, 05 de abril de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Luciana Higa Masuda
Coordenadora de Atendimento